Dossiê da emenda Pix 202641230004

Plano de ação 09032026-091217 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Otto Alencar Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE URANDI (BA)
Município / IBGE	Urandi / 2932606
População (IBGE)	15759
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 398.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Manutenção e conservação de estradas vicinais contemplando os trechos de Urandi ao povoado de Salinas, Povoado de Salinas a Sitio das aboboras, BR 122 ao Povoado de Estreito, Núcleo Habitacional I, Núcleo Habitacional II e Flores, BR 122 ao Povoado de Poções e BR 122 ao povoado de Rio Verde e Cedro, ambos pertecentes ao municipio de Urandi/BA, sendo uma malha de 46 km de estrada vicinal, beneficiando diretamente os pequenos e médios produtores rurais. Assim, fomentando o setor agropecuário.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641230004 de Otto Alencar Filho

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91217/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91217/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91217/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641230004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.